PORTARIA CRP-23 N° 90, DE 17 DE NOVEMRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRP-23 nº 041/2026, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Psicoterapia, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO – CRP-23,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria CRP-23 nº 041/2026, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Psicoterapia, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO a finalidade institucional dos Grupos de Trabalho de desenvolver atividades, estudos e discussões sobre temas relevantes para o exercício profissional da Psicologia;

CONSIDERANDO a deliberação da 206ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, que aprovou o encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) de Psicoterapia;

CONSIDERANDO que, diante da referida deliberação, não subsiste a necessidade de manutenção do referido Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria CRP-23 nº 041/2026, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) de Psicoterapia, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – CRP-23.

Art. 2º Fica formalmente encerrado o Grupo de Trabalho (GT) de Psicoterapia, em razão do final dos trabalhos e por deliberação da 206ª Reunião Plenária do CRP-23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2026.

LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL:01785504185

Assinado de forma digital por LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL:01785504185
Dados: 2026.11.17 11:40:17 -03'00'

LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL
Presidente do CRP-23
Psicóloga | CRP-23/755